DECRETO N° 707/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 11.452/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 20 (VINTE) QUADRA 05 (CINCO), da Planta do Loteamento denominado de JARDIM DELTA VILLE – Ibiporã PR., medindo 300,00M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 25.409, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 20MEDINDO 150,00M²

LOTE 20-A.....MEDINDO 150,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JUNIOR FREDERICO ALIANO
26/11/2025 14:35:56

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Servicos Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
24/11/2025 18:49:24

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2f5734b5-2581-4ab2-b744-0640d29bfb59 - Página 1/1

SUELLEN 4399